



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária Paulo VI - C.G.C. 06.152.420/0001-60 - FONES: 345-6708 / FAX: (098) 345-5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.488 de 19.12.81 - Vinculada à Fundação de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 69 - São Luís-Maranhão

Resolução n.º 44/2003- CAD/UEMA

Aprova a proposta Orçamentária para o ano 2004, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Decreto n.º 15.581, de maio de 1997, em seu Art.40, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta Orçamentária para o ano 2004, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 16 de setembro de 2003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CAD

CONFERE COM ORIGINAL

EM: 16 / 09 / 2003